Serviço Público Federal
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
Conselho de Ensino e Pesquisa

ATA Nº 09/2010

Aos 5 dias do mês de outubro do ano de 2010, no horário das 14h, na sala de reuniões do 5º andar da Unidade Catequese da Universidade Federal do ABC (UFABC), sita à Rua Catequese, 242, Centro, Santo André, realizou-se a IX sessão ordinária do Conselho de Ensino e Pesquisa (ConsEP) da UFABC, do ano em curso, previamente convocada e presidida pelo magnífico reitor, Helio Waldman, com a presença dos seguintes Conselheiros: Gustavo Martini Dalpian, vice-reitor; Arnaldo Rodrigues do Santos Júnior, diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas (CCNH); Carlos Alberto Kamienski, pró-reitor de pós-graduação; Cristiane Brito Andrade, representante discente da pós-graduação; Denise Consoni, substituta eventual do pró-reitor de graduação (a partir das 16h30); Derval dos Santos Rosa, pró-reitor de graduação (até 16h); Edson Pinheiro Pimentel, representante do corpo docente do Centro de Matemática, Computação e Cognição (CMCC); Erich Kellner, representante docente do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (CECS); Gilberto Martins, diretor do CECS; Gisele Ducati, vice-diretora do CMCC; Klaus Werner Capelle, pró-reitor de pesquisa; Luciana Campos Paulino, representante docente do CCNH; Maria Estela Conceição de Oliveira Souza e Oswaldo Ortiz Fernandes Júnior, representantes dos servidores técnico-administrativos; Rodrigo Martins Santiago da Silva, representante discente da graduação. Ausentes: Josiane Manteiga de Oliveira, representante discente da graduação e Wagner Diego Gonçalves, representante discente da pós-graduação. Não-votantes: Renata Coelho, chefe da Divisão Acadêmica da ProGrad; Soraya Aparecida Cordeiro de Macedo, secretária geral em exercício. Apoio administrativo: Fabiane de Oliveira Alves e Marcela dos Santos, assistentes em administração da Secretaria Geral. Havendo quórum legal, o magnífico reitor, após cumprimentar os presentes, abre a sessão, às 14h13 com os Informes da Reitoria: 1) informa que entre os dias 3 e 9 de outubro, a UFABC receberá a visita *in loco* de avaliação do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) como parte do processo de reconhecimento dos cursos de graduação. Passa a palavra ao professor Derval que detalha o cronograma da visita. Comunica que ainda em outubro acontecerá uma reunião em Brasília com intuito de elaborar, juntamente com outros representantes dos grupos dos bacharelados interdisciplinares (BIs), um novo instrumento para avaliação deles, bem como a formação dos avaliadores; 2) informa que o projeto em conjunto com a Fundação Aplicações de Tecnologias Críticas (Atech), o qual já fora aprovado por esse Conselho, foi aprovado, sem cortes, pela Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP). Passa a palavra ao pró-reitor de pesquisa, professor Klaus, que comunica que outros projetos foram aprovados *ad referendum*, devido ao curto prazo dos Editais, que foram enviados à FINEP: 'SIMAMOVH – Sistema para medicação e análise cinética de movimento humano', referente ao edital 'Produtos Médicos e Biomateriais 05/2010'; 'SIL3LAB – Desenvolvimento e implementação de um laboratório de ensaios SIS-SIL, nível 3, usando tecnologia Fieldbus aplicada a refinarias', referente ao edital 'Infraestrutura do pré-sal' e 'NITPE001 – implementação do NIT como agente de fomento de inovação para empresas da Região do Grande ABC Paulista', referente ao edital 'Pró-inova – núcleos de apoio à gestão da inovação'. Explica que os dois primeiros são projetos individuais, enquanto o terceiro é institucional, no entanto, observa que, diferentemente de outros projetos institucionais, esse não está sob coordenação da Pró-reitoria de Pesquisa, mas sim vinculado ao Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT), sob coordenação do professor Jorge Tomioka. Informes dos Conselheiros: 1) professor Derval solicita a promoção dos itens 2 e 4 do Expediente para Ordem do Dia. Após secundadas, as propostas são aprovadas por

unanimidade; 2) professor Edson Pimentel informa que de 27 de setembro a 1º de outubro aconteceu o 'V Congresso Latino Americano de Objetos de Aprendizagem'. O evento fora realizado pela primeira vez no Brasil e contou com a parceria entre a Universidade Cruzeiro do Sul, Universidade Presbiteriana Mackenzie e a Universidade Federal do ABC. Ressaltou a importância desse tipo de evento, tendo em vista a visibilidade que traz à UFABC na comunidade internacional. **Ordem do Dia:** Ata da VIII sessão ordinária de 2010, realizada em 8 de setembro de 2010. Não havendo comentários, encaminha-se para votação. Aprovada, sem alterações de texto, com uma abstenção. Resolução que define a composição e atribuições específicas das coordenações dos cursos de Pós-Graduação. Professor Derval lê seu parecer: '*Síntese: Trata-se de uma resolução que define a composição e atribuições específicas das coordenações dos cursos de Pós-Graduação. Histórico: Os programas de Pós-Graduação Stricto Sensu (mestrado e doutorado) da UFABC têm como uma de suas metas o desenvolvimento de pesquisa de fronteira. Para tanto, os cursos se propõem a formar pesquisadores com amplo domínio dos campos dos saberes, e tem trabalhado por meio dos órgãos colegiados, segundo resolução ConsEP. A proposta de resolução foi discutida e aprovada na CPG. Avaliação: A proposta define a constituição das Coordenações dos Cursos de Pós-Graduação que conta com representantes docentes e discentes. O colégio eleitoral dos representantes discentes está definido na proposta, no entanto, o processo da escolha dos representantes docentes será definido pelas coordenações dos cursos nas suas normas internas ou em resolução específica. Uma uniformização do processo poderia ser estabelecida. Conclusão: Atendidas a sugestão, recomendo que a proposta de resolução seja aprovada*'. Abre-se para discussão. Professor Kamienski, em relação à recomendação do relator para que haja uniformização do processo de escolha dos representantes, comenta que se optou pela manutenção do processo histórico a fim de evitar todo o processo burocrático, mas concorda em acatar a sugestão do relator alterando, no inciso II do Art. 2º, 'escolhidos' por 'eleitos'. Em consequência dessa modificação, faz-se necessária a supressão, no Art. 3º, do aposto 'nos casos em que for aplicável'. Também acata a sugestão de supressão do parágrafo único do Art. 2º feita pelo professor Gilberto. Não havendo mais sugestões de alteração, encaminha-se para votação. Aprovada por unanimidade. 'Edital de ingresso 2011'. Professor Pimentel realiza a leitura de seu parecer em que sugere as seguintes alterações no documento: a) item 2.1.1: *"Adicionalmente, poderão ser disponibilizadas atividades acadêmicas no período vespertino tanto para alunos matriculados no período matutino quanto no noturno"*. Julga que é possível interpretar na redação original que algumas disciplinas serão oferecidas exclusivamente no período vespertino, o que pode afastar candidatos; b) item 2.2.1: *"Poderão ser atribuídas atividades acadêmicas não obrigatórias no campus de Santo André a alunos aprovados em um curso sediado no campus de São Bernardo do Campo"*. O mesmo aplica-se ao item 2.2.2. Considera que dessa forma elimina-se eventual insegurança nos candidatos quanto ao oferecimento de disciplinas obrigatórias e de mesmo período ideal, em outro *campus*; c) item 2.3: *"A duração mínima para a conclusão dos bacharelados interdisciplinares (BC&T e BC&H) é de 3 (três) anos, desde que o estudante siga regularmente a matriz de sugestão de cada um dos respectivos cursos"*. Entende que essa modificação se faz necessária, pois ao definir a duração de 3 anos para os bacharelados interdisciplinares, tanto para o matutino, como o noturno, a UFABC deveria garantir o oferecimento de disciplinas no período ideal em ambos os turnos e não repassar aos alunos o encargo de cursar disciplinas em turnos distintos para concluir o bacharelado no

prazo estimado; d) suprimir o item 6.2 pelo fato de no item 5.7 já constar a lei que proíbe a ocupação simultânea de vagas em universidades públicas e do item 6.1 já explicitar que a prestação de informações falsas acarretará no cancelamento da matrícula. Como alternativa, sugere acrescentar informações acerca do Programa Universidade para Todos (ProUni), caso o Conselho opte em manter o item 6.2. À ocasião, manifesta sua preocupação quanto ao item 2.4, uma vez que não menciona a quantidade de vagas por curso em cada *campus* e comenta o item 4.3, que prevê que a nota mínima para classificação será igual a 100 pontos para cada área do conhecimento e redação. Considera essa pontuação baixa, uma vez que as notas mínimas dos ingressantes deste ano variaram de 224,3 a 345,9 pontos, conforme informações obtidas junto à divisão acadêmica. Por fim, recomenda a aprovação do edital com as alterações sugeridas. Professor Derval esclarece que os valores mencionados referem-se à média nacional e as notas da UFABC são bastante superiores. Abre-se para discussão. Quanto ao destaque "b", o representante discente da graduação, Rodrigo, opina que se deve considerar que o *campus* de São Bernardo do Campo talvez não apresente infraestrutura suficiente para abrigar todas as disciplinas obrigatórias para uma quantidade maior de alunos. Portanto, sugere que os itens 2.1.1 e 2.2.2 permaneçam com a redação original, ao que é secundado por diversos Conselheiros. Professor Arnaldo acrescenta que a distribuição de vagas entre os *campi* está sendo discutida no âmbito do Grupo de Trabalho Multicampi e considera prudente não realizarem alterações neste sentido por enquanto. No ensejo, propõe a substituição da denominação 'período matutino' para 'período integral'. Acredita que a mudança possibilitará a otimização de espaço físico, reforçará o orçamento da UFABC junto à Matriz da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes) e não inviabilizará estágios, caso a UFABC concentre disciplinas em determinado período. Professor Dalpian registra seu apoio a essa proposta e ressalta que se trata de uma opinião pessoal, não da Reitoria. Também se posiciona favorável ao aumento das notas mínimas. Parte dos Conselheiros acredita que é necessário avaliarem os resultados desse novo processo seletivo, para então estudarem o aumento das notas mínimas no próximo edital. Acerca do destaque "c", sugere-se acrescentar a expressão "duração recomendada" e suprimir a palavra "mínima", a fim de eliminar possíveis interpretações de que o prazo de 3 anos para conclusão dos bacharelados interdisciplinares possui caráter obrigatório. Conforme deliberado pelo Conselho do CECS, professor Gilberto propõe a distribuição igualitária das vagas das engenharias, sendo 125 para cada curso. A representante dos servidores técnico-administrativos, Estela, sugere a substituição do título do edital: *"Ingresso aos cursos de graduação em 2011"* por *"Ingresso aos bacharelados interdisciplinares em 2011"*, a fim de explicitar aos candidatos o perfil diferenciado da UFABC e, ainda, informar no item 5.1 a data de ingresso a ser definida nesta sessão, com a aprovação do calendário acadêmico 2011. Professora Luciana propõe acrescentar ao item 2.1.2 que as aulas aos sábados ocorrem pela manhã. Em atenção à alteração do período matutino para integral, professor Waldman recorda que é importante considerar que atualmente os cursos constam cadastrados no *e*-MEC nos períodos matutino e noturno e a mudança também implicaria no oferecimento da maior parte das vagas no período integral, fato que possivelmente levaria os alunos do período noturno buscar vagas em disciplinas do período integral para a conclusão do curso de forma mais célere. Ressalta que a UFABC deve garantir as condições necessárias para os alunos se formarem cursando disciplinas exclusivamente no período que indicaram no momento da inscrição no vestibular, no entanto, acredita que mediante a pressão que os alunos sofrem para

uma formação rápida, gradualmente, o período vespertino ficará permeado de atividades curriculares obrigatórias. Com isso, a UFABC perderá parte dos seguintes objetivos previstos no Projeto Pedagógico: dedicar o período da tarde a atividades extracurriculares e privilegiar a prática da interdisciplinaridade. A discussão segue com considerações acerca da eventual dificuldade que os alunos matriculados em período integral enfrentariam em processos seletivos para estágios não-obrigatórios e contempla-se que tal modificação ocorra a partir do próximo edital, após maiores debates junto à comunidade acadêmica e estudo quanto suas implicações orçamentárias, práticas e logísticas. Professor Arnaldo concorda com esse último ponto e opta por retirar a proposta, recomendando que o assunto seja apreciado pela Comissão de Graduação. Professor Waldman inicia a votação dos destaques, começando pela alteração do título do edital, que implica na adaptação do texto do item 1.1 para: *"O ingresso nos bacharelados interdisciplinares [...]"*. Aprovado por unanimidade. Segue-se para a alteração do período matutino para integral, retomada pelo professor Dalpian. Proposta não aprovada, obtendo 5 votos favoráveis, 6 contrários e 1 abstenção. Destaque "a" da relatoria. Aprovado com 1 abstenção. Professor Waldman sugere a seguinte redação para o item 2.1.2: *"Para todos os cursos da UFABC, sábado é considerado dia letivo no horário diurno"*. Aprovado por unanimidade. Após breve discussão, decide-se alterar os destaques "b" e "c". O item 2.2.2 é suprimido e os itens 2.2.1 e 2.3 passam a vigorar com as respectivas redações: *"Ao aluno aprovado em um curso sediado num campus da UFABC poderão ser atribuídas atividades acadêmicas em outro campus da UFABC, considerando o tempo de deslocamento"* e *"A duração prevista para a conclusão dos bacharelados interdisciplinares (BC&T e BC&H) é de 3 (três) anos, para os alunos que se dediquem integralmente ao curso, desde que o estudante siga regulamente a matriz curricular sugerida de cada um dos respectivos cursos"*. Todos acatados pela relatoria. O próximo destaque refere-se ao item 2.4, em que se propõe a divisão igualitária das vagas das engenharias. Questionado como ocorrerá a disponibilização de vagas futuramente aos alunos ingressantes por meio desse edital e como as 125 vagas de cada curso seriam divididas entre os períodos matutino e noturno, professor Waldman esclarece que os alunos ingressantes em 2011, iniciarão a busca por vagas em curso de formação específica a partir de 2014, portanto, essa nova distribuição de vagas seria aplicada somente nessa ocasião. Acerca do segundo questionamento, professor Gilberto informa que a divisão por turno aplica-se ao número total de vagas e não à quantidade destinada a cada curso. À ocasião, o representante discente da graduação, Rodrigo, sugere que a mudança no número de vagas seja estendida aos bacharelados e licenciaturas. Surgem manifestações contrárias à proposta, considerando que a mesma deve ser objeto de maiores discussões, visto que, diferente das engenharias, os cursos dessas modalidades apresentam maior variação de laboratórios e docentes. O discente retira a proposta e solicita que o assunto seja tratado por este Conselho posteriormente. Professor Waldman encaminha a alteração do número de vagas das engenharias para votação. Aprovado por 7 votos favoráveis, 4 contrários e 2 abstenções. Ainda acerca do item 2.4, professor Waldman recorda o comentário da relatoria quanto ao vínculo entre os cursos de formação específica e o *campus* correspondente. Explica que todos os cursos pós-BC&T e pós-BC&H constam cadastrados junto ao MEC no *campus* de Santo André e São Bernardo do Campo, respectivamente. Dessa forma, sugere acrescentar tais informações nos itens 2.4 e 2.5, ao que é acatado pelo relator. Professor Gilberto alerta para o fato de constar a denominação "Gestão de Políticas Públicas", sendo que já foi aprovada a alteração para "Bacharelado em Políticas Públicas". Professor Waldman tem ciência da

incorreção, contudo, o edital deve obedecer à denominação cadastrada no *e*-MEC e Sistema de Seleção Unificada (SiSU). Professor Pimentel conclui as alterações do edital posicionando-se pela supressão do item 6.2 conforme consta do destaque "d". Por fim, o documento como um todo é encaminhado para votação e aprovado por unanimidade. Convênio entre a UFABC e o Instituto de Estudos Avançados do departamento de Ciências e Tecnologia Aeroespacial – IEAv. Professor Kamienski realiza leitura de seu parecer: '*Histórico: O convênio trata de pesquisa colaborativa, sem compromisso financeiro, sobre o conceito da propulsão a laser, atualmente em desenvolvimento no Laboratório de Aerotermodinâmica e Hipersônica Prof. Henry Nagamatsu do IEAv. O coordenador do convênio na UFABC é o professor Gilberto Martins, diretor do CECS e o responsável operacional pela execução do projeto é o professor Israel da Silveira Rêgo, também do CECS. A contrapartida da UFABC envolve a participação de servidores e discentes nas atividades do convênio, desde que não haja prejuízo de suas obrigações institucionais. Além disso, a UFABC se compromete a disponibilizar infraestrutura necessária ao desenvolvimento das atividades para a equipe técnica envolvida. Avaliação: Os termos do convênio são comuns nesse tipo de relacionamento com órgãos de pesquisa. O processo foi avaliado pela Procuradoria Federal (PF) da UFABC, que solicitou algumas modificações que foram posteriormente atendidas pelos solicitantes. Além disso, a PF/UFABC observou que o IEAv deve ter personalidade jurídica própria para que seus dirigentes possam assinar o convênio. Essa informação não estava clara no processo, mas posteriormente os solicitantes enviaram informações que confirmam a personalidade própria do IEAv. Uma questão que deve ser observada com atenção é o comprometimento da UFABC com espaço físico e infraestrutura para a realização das atividades que são objeto do convênio. Dada a escassez atual de espaços físicos para atividades de pesquisa na UFABC, é importante que os interessados expressem claramente se e como a UFABC atenderá a essa necessidade. Conclusão: O parecer da relatoria é positivo à aprovação do convênio, por considerar que existe um interesse estratégico desse tipo de parceria para o desenvolvimento da pesquisa na UFABC, especialmente na área espacial. No entanto, o coordenador do projeto deve garantir que as condições de infraestrutura para a realização das atividades possam ser efetivamente oferecidas pela UFABC'*. Menciona que há um parecer da Procuradoria atentando para a necessidade de que o IEAv possua personalidade jurídica própria. Ressalta que entrou em contato com professor Israel Rego que forneceu os documentos comprobatórios da existência de personalidade jurídica própria do referido instituto. Solicita esclarecimentos acerca da infraestrutura necessária ao projeto, tendo em vista a escassez de espaço na UFABC, fato que poderia prejudicar as atividades da universidade e/ou a execução do projeto. Professor Gilberto explica que o convênio é justamente para que o professor possa trabalhar no espaço do IEAv, assim, a infraestrutura de lá será disponibilizada para o docente. Diante do exposto, professor Kamienski ratifica seu parecer favorável à aprovação. Não havendo pedidos de esclarecimento, encaminha-se para votação. Aprovado por unanimidade. Convênio de Cooperação entre a UFABC e o National Institute for Material Science – Tsukuba, Japão. Professor Gilberto lê seu parecer: '*Histórico: O Convênio, proposto pelo prof. Humberto Yoshimura, foi aprovado no Conselho de Centro do CECS, foi apresentado no expediente da VIII sessão ordinária do ConsEP em 08/09/2010, retornando nessa sessão para a ordem do dia. Relato: Trata-se de Memorando de Entendimento para permitir colaboração entre pesquisadores da Universidade Federal do ABC e do Centro de Nano Cerâmicas do Instituto*

Nacional de Ciência dos Materiais de Tsukuba – Japão na área de "Síntese de cerâmicas inovadoras com estrutura e propriedades adaptadas". O documento teve sua redação aprovada pela Procuradoria Jurídica e a tramitação está de acordo com os procedimentos estabelecidos pela Divisão de Convênios da Secretaria Geral. Parecer: Sendo o objeto do Convênio de interesse comum de ambas as instituições e proporcionando apenas benefícios para ambas, este relator é de parecer favorável à aprovação do Convênio'. Não havendo pedidos de esclarecimento, encaminha-se para votação. Aprovado por unanimidade. 'Criação de disciplinas de Estudo Dirigido para o curso em Bacharelado em Ciência da Computação (BCC)'. Professor Pimentel relata que a coordenação do BCC acreditava que o lançamento dos créditos referentes ao curso do Estudo Dirigido, para fins de convalidação, ocorreria na disciplina inicialmente cursada pelo aluno, porém a ProGrad informou que esse procedimento não seria possível. Dessa forma, optaram por submeter a criação de 3 disciplinas específicas de Estudo Dirigido, sendo que em cada uma, os alunos poderão convalidar até 2 créditos. Ressalta que a matrícula requer a aprovação da Coordenação do BCC e essas disciplinas não comporão a matriz curricular usual, pois, conforme consta da ementa, trata-se de um estudo individual, sob orientação de um professor, com o objetivo de complementação de formação em temas específicos de computação. Destaca ainda que não será necessária reserva de salas, os créditos atribuídos aos docentes serão definidos pela Coordenação do BCC e o oferecimento prévio dessas disciplinas foi benéfico no sentido de possibilitar que alguns alunos concluam o BC&T no presente quadrimestre. Abre-se para discussão. Questionado como ocorrerá a avaliação dos alunos, professor Pimentel esclarece que ficará a critério do docente da disciplina, conforme a área de estudo. Não havendo questionamentos adicionais, professor Dalpian encaminha a proposta para votação. Aprovada com 1 abstenção. Calendário Acadêmico 2011. A assessora acadêmica Renata Coelho apresenta o calendário do Sistema de Seleção Unificada do MEC (SiSU), definido há cerca de 20 dias atrás, uma vez que parte do calendário da UFABC é feito com base nas datas estabelecidas pelo SiSU. Ressalta que o da UFABC foi apreciado pela Comissão de Graduação (CG), quando foram apresentadas sugestões as quais não foram incorporadas na versão enviada aos Conselheiros. Gerou-se, a partir das propostas da CG, um segundo calendário que será apresentado nesse momento. De acordo com o que foi definido pelo SiSU, destaca que o resultado do Exame Nacional do ensino Médio (ENEM) sai no dia 14 de janeiro, as inscrições dos candidatos no sistema acontecerão de 16 a 18 de janeiro, sendo que as inscrições serão feitas uma única vez e, diferentemente do que ocorreu em anos anteriores, o aluno optará por dois cursos em ordem de preferência. O resultado da primeira chamada sairá no dia 22 de janeiro e a matrícula acontecerá no período de 26 a 28 de janeiro; o resultado da segunda chamada sairá no dia 1º de fevereiro e a matrícula acontecerá nos dias 3 e 4 de fevereiro. A matrícula da terceira chamada, de 11 a 14 de fevereiro, quando também acontecerá a manifestação de interesse por parte daqueles alunos que não foram contemplados nas primeiras chamadas em participar de uma lista de espera, cuja divulgação dar-se-á no dia 18 de fevereiro. A partir dessa lista de espera, as universidades que ainda não preencheram totalmente suas vagas, poderão continuar convocando até completar suas vagas. Ressalta que em 2010 a UFABC realizou 6 chamadas até completar as vagas. Levando em conta todo o processo, acredita que a UFABC terá condições de findar o processo seletivo até meados de março. Passa a explicar o calendário da UFABC dando destaque às modificações feitas na CG. Ressalta que o início das aulas dar-se-á no dia 1º de fevereiro para os alunos veteranos e no dia 23 de maio para os alunos

ingressantes, tendo em vista o calendário do SiSU. Enfatiza, no entanto, que a maior modificação surgida na CG diz respeito à semana de recesso. Sendo que a sugestão da ProGrad seria de que essa semana acontecesse no mês de julho. Na CG, porém, surgiu a alternativa de que a semana de recesso passasse para a terceira semana do mês de outubro, coincidindo com a Semana de Ciências e Tecnologia. Dessa forma, os alunos teriam disponibilidade de tempo para participar dos inúmeros eventos que ocorrem nesse período. Destaca que foram incorporados no calendário alguns eventos importantes, tal como a colação de grau para os concluintes em cada um dos três quadrimestres, ocorrendo, portanto, 3 vezes ao ano. Também ressalta a alteração de período para solicitação de dispensa por equivalência para as 1ª e 2ª semanas de aula, a fim de que haja tempo hábil de publicação dos resultados antes da matrícula. Abre-se para discussão. Ocorrem inúmeras manifestações de opiniões acerca da semana de recesso. De um modo amplo, há uma parcela de Conselheiros que concorda com a alteração proposta pela CG de modo que o recesso ocorra em outubro, mas também há Conselheiros que acreditam que a melhor opção é aquela que estabelece a semana de recesso no mês de julho. O principal argumento daqueles que defendem o recesso em julho é que, em outubro, o período sem aulas pode não ser aproveitado como se pretende, tendo em vista que, em não havendo aula, possivelmente muitos alunos simplesmente não venham à universidade e, assim, não participariam dos eventos da Semana de Ciência e Tecnologia. Além disso, pesa contra o fato de que, em outubro, os alunos bolsistas de Iniciação Científica participam, obrigatoriamente, dos eventos do Simpósio de Iniciação Científica. Chama-se atenção ao fato de que a semana de recesso em julho atende a uma solicitação, principalmente, dos docentes. Também manifestam contrariedade ao fato de que uma semana de pausa no mês de outubro provocaria uma quebra no período letivo. A discente Cristiane questiona acerca dos prazos para alunos especiais e sugere que esses sejam inclusos no calendário acadêmico. Renata explica que a matrícula dessa modalidade de alunos dá-se após a matrícula dos alunos regulares, de acordo com as vagas remanescentes e, uma vez que esse Conselho vote favoravelmente, acredita ser possível a inclusão de tal informação para que não haja qualquer dúvida a esse respeito. Completa manifestando a intenção de que o calendário de 2012 seja feito em conjunto com as Pró-Reitorias de Graduação, Pós-Graduação, Extensão e Pesquisa para que não haja conflitos de datas. No que diz respeito ao início das aulas ocorrer em maio, diversos Conselheiros manifestam-se favoráveis à proposta, mas consideram fundamental que haja atividades a serem desenvolvidas junto aos alunos ingressantes até o mês de maio. Renata esclarece que a ProGrad já está trabalhando para desenvolver ações com a finalidade de que os ingressantes não fiquem ociosos no referido período. Professor Pimentel completa declarando que considera mais viável que essa seja uma prática perpetuada pela UFABC, tendo em vista que sendo esse período de ingresso estabelecido como regra eliminaria o problema das múltiplas entradas, fato que dificulta diversos processos gerenciais. Professora Luciana, percebendo haver duas propostas divergentes no que tange ao recesso, alerta para o fato de que concordou com a promoção do assunto à Ordem do Dia acreditando não haver pontos polêmicos, no entanto, nesse momento, não se sente confortável em deliberar a proposta sem antes participar seus representados acerca das modificações sugeridas. Assim sendo, questiona se há possibilidade do assunto ser votado em outro momento, dando oportunidade para que seus representados tenham conhecimento das alterações propostas e manifestem sua opinião. Professora Denise declara compreender a preocupação da docente, no entanto, reforça que há, de fato, urgência na

aprovação do assunto uma vez que inúmeras atividades da ProGrad dependem dessa aprovação. Além disso, é preciso que seja informado no formulário do SiSU dados referentes ao período de ingresso, entre outros. Professor Waldman encaminha para votação as seguintes propostas: 1) votar o calendário nessa sessão e 2) encerrar a sessão, deixando a votação do calendário para a continuação a ser agendada com brevidade. Aprovada a proposta '1' com 11 votos favoráveis e 2 contrários. Após estudar algumas propostas de encaminhamento, o Conselho decide que se devem votar os pontos fundamentais do calendário. Encaminha-se para votação a chamada dos ingressantes no dia 23 de maio. Aprovado por unanimidade. Professor Waldman enumera as seguintes propostas para votação: 1) recesso em julho; 2) recesso em outubro; 3) não haver recesso no meio de algum quadrimestre letivo. Encaminha-se para votação iniciando-se pela proposta '3'. Aprovada por unanimidade. Por fim, professor Edson sugere que a semana sobressalente seja incorporada ao recesso de setembro, passando de 2 para 3 semanas. Após votação, proposta aprovada por unanimidade. Como nenhum dos participantes desejasse fazer uso da palavra, o reitor agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão às 18h22. Do que para constar, nós, Fabiane de Oliveira Alves, Marcela dos Santos e Soraya Aparecida Cordeiro de Macedo, assistentes em administração da Secretaria Geral, em conjunto com a Secretária Geral, lavramos e assinamos a presente Ata aprovada pelo reitor, professor doutor Helio Waldman, e pelos demais presentes à sessão.

Fabiane de Oliveira Alves
Assistente em Administração

Marcela dos Santos
Assistente em Administração

Soraya Aparecida Cordeiro de Macedo
Secretária Geral em exercício

Helio Waldman
Reitor